



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
095 - Etec Pedro D'Arcadia Neto - Assis - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00196662/2024-34

Interessado: 095 - Etec Pedro D'Arcadia Neto - Assis - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Seleção de Vagas Remanescentes para a 2ª Série do Ensino Médio - Edital 008/2024

EDITAL n.º 008/2024, de 05 de novembro de 2024

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de Vagas Remanescentes** para a 2ª série do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

I - Das Disposições Preliminares

1. Deve-se observar que este processo especial de seleção tem como objetivo a criação de **cadastro reserva** para acesso às vagas remanescentes da 2ª Série do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
2. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no respectivo Itinerário Formativo da Unidade de Ensino.
3. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
4. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos regularmente matriculados na Unidade de Ensino, as vagas dos discentes retidos serão oferecidas aos candidatos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
5. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas especial de seleção, sob orientação do Coordenador de Curso e, na sua ausência, o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos e atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16 de julho de 2015, realizar o acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo especial de seleção.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu representante legal, no período de **13/11/2024 a**

22/11/2024, exclusivamente na Secretaria Acadêmica da Etec Pedro D’Arcádia Neto, **das 08h00 às 11h00, das 13h00 às 16h00 e das 19h00 às 21h00**.

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, desde que o aluno esteja matriculado na 1ª série do Ensino Médio na escola de origem no ato da inscrição.

3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;

b) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou CIN);

c) Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, pela internet, condicional ou fora do prazo.

5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato ou seu responsável legal não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira Fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Prova objetiva interdisciplinar, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões relativas às Competências Gerais da Educação Básica (BNCC) e dez (10) questões específicas ao Itinerário Formativo do curso pretendido.

b) Cada questão da prova objetiva terá o valor de 1,0. Será classificado na Primeira Fase, o candidato que atingir no mínimo 15 pontos, ou seja, pelo menos 50% de aproveitamento.

c) A aplicação da prova objetiva interdisciplinar ocorrerá no dia **28/11/2024**, às **14h00**, na Etec Pedro D’Arcádia Neto, com permanência mínima de uma hora e duração total de três horas.

d) O candidato deverá comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência no local da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente e documento oficial com foto.

e) Não serão aceitos como documento oficial para a realização da prova: protocolos, cópias reprográficas, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

f) O resultado da Primeira Fase será divulgado no dia **04/12/2024**, no *website* da Etec Pedro D’Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e, também, na Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino.

1.2. A Segunda Fase, de caráter classificatório, será constituída de:

a) Entrevista com a comissão responsável pelo processo especial de seleção, com sete questões referentes aos componentes curriculares específicos dos Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento.

b) A pontuação de cada questão da entrevista obedecerá aos seguintes critérios: 0 – não atendeu; 0,5 – atendeu parcialmente; e 1,0 – atendeu plenamente.

c) A data, horário e local da realização da entrevista serão divulgadas juntamente com o resultado da Primeira Fase.

2. A classificação final do processo especial de seleção será o resultado da soma da pontuação obtida na prova objetiva interdisciplinar (primeira fase) e a pontuação obtida na entrevista (segunda fase).

3. O resultado final do processo especial de seleção será divulgado no dia **16/12/2024**, no *website* da Etec Pedro D’Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e, também, na Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino.

4. Será eliminado do processo especial de seleção, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b) Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c) Não apresentar documento de identificação solicitado;
- d) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e) Não portar material necessário à realização da prova;
- f) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo;
- k) Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão da prova objetiva interdisciplinar valerá um ponto;
- 2. Não serão computadas questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- 3. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta;
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova;
- 5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item *caput*.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o resultado da soma da pontuação obtida na prova objetiva interdisciplinar (primeira fase) e a pontuação obtida na entrevista (segunda fase).
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior pontuação na entrevista;
 - b) maior idade;
 - c) sorteio.

VII. Da Homologação

- 1. A homologação do processo especial de seleção dar-se-á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame.
- 2. o prazo de validade do processo especial de seleção será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de homologação.

3. O prazo de validade não será prorrogado sob nenhuma hipótese.

VIII. Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes, ouvido o Diretor da Etec.

Assis, na data da assinatura digital.

Elizabeth Correia Soares Sasso
Diretora de Escola Técnica - Etec



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Correia Soares Sasso, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 05/11/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045156472** e o código CRC **CB7A2640**.